



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

# Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	11
Portarias .....	12
<b>Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Portarias .....	14
<b>Conselhos Municipais</b> .....	16
<b>Conselhos Municipais</b> .....	16
Conselho Municipal de Saúde .....	16
<b>SAEMAS</b> .....	30
<b>Licitações e Contratos</b> .....	30
Dispensas .....	30
<b>SERTPREV</b> .....	31
<b>Atos Oficiais</b> .....	31
Portarias .....	31
<b>Outras Publicações</b> .....	32
<b>Terceiro Setor</b> .....	32
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH .....	32



## GABINETE DO PREFEITO

## Atos Oficiais

## Leis



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI N.º 7.501, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

(DENOMINA "EDSON RICARDO MOREIRA" A RUA 01 (UM) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL BELLA VERONA, DE NOSSA CIDADE.)

**Projeto de Lei nº 099/2025 - Autoria: Vereador Renato Aparecido Schiavinato.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Denomina-se "EDSON RICARDO MOREIRA" a Rua 01(um) do Loteamento Residencial/Comercial Bella Verona, de nossa cidade.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 29 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*-68) em 29/09/2025 11:32  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 25092911305118F101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fbc2-a8a5-7ea7-4945-b0>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI N.º 7.502, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

(DENOMINA "GERARDO SALERNO JUNIOR - GERA" A PRAÇA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO TEODORO DOS SANTOS, ALTURA DO Nº 795, NO JARDIM BOA SORTE, DE NOSSA CIDADE.)

#### Projeto de Lei nº 100/2025 - Autoria: Vereador Renato Aparecido Schiavinato

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Denomina-se "**GERARDO SALERNO JUNIOR - GERA**" a praça rotatória localizada na Avenida Antônio Teodoro dos Santos, altura do nº 795, no Jardim Boa Sorte, de nossa cidade.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**, aos 29 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*.\*\*\*-68) em 29/09/2025 11:32  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250929113059880101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1bc2-a8a5-7ea7-4945-b0>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 7.503, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

(DENOMINA “MARILIA MATRANGOLO NEZOTTO”  
A RUA 08 (OITO) DO LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL/COMERCIAL ELLOVILLE, DE  
NOSSA CIDADE)

**Projeto de Lei nº 101/2025 - Autoria: Vereador William da Silva Domingos**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina-se “**MARILIA MATRANGOLO NEZOTTO**” a Rua 08(oito) do Loteamento Residencial e Comercial ElloVille, de nossa cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 29 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.**

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*.\*\*\*-68) em 29/09/2025 11:32  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2509291131076B3101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1bc2-a8a5-7ea7-4945-b0>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 7.504, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

(DENOMINA “MARIA SPONCHIADO MASSARI” O SISTEMA DE LAZER 15(QUINZE) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL ELLOVILLE, DE NOSSA CIDADE)

**Projeto de Lei nº 111/2025 - Autoria: Vereador Leonardo Lima Dias Meira**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Denomina-se “MARIA SPONCHIADO MASSARI” o Sistema de Lazer 15(quinze) do Loteamento Residencial e Comercial ElloVille, de nossa cidade.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 29 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.**

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*.\*\*\*-68) em 29/09/2025 11:32  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250929113117BDD101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1bc2-a8a5-7ea7-4945-b0>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 7.505, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

(DENOMINA "EMILIO TOMAZO" A RUA 03 (TRÊS)  
DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO BOSQUE, DE  
NOSSA CIDADE)

**Projeto de Lei nº 114/2025 - Aatoria: Vereador Juan Luis Flores Bertuso**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina-se "**EMILIO TOMAZO**" a Rua 03 (três) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 29 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*-\*\*-68) em 29/09/2025 11:32  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 25092911312510C101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fbc2-a8a5-7ea7-4945-b0>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 7.506, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

(DENOMINA "JAIME MINTO" A RUA 2 (DOIS) DO  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL  
PARQUE DOS SABIÁS DE NOSSA CIDADE.)

**Projeto de Lei nº 115/2025 - Aatoria: Vereador Fernando Francisco da Silva**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina-se "**JAIME MINTO**" a Rua 02 (dois) do Loteamento Residencial e Comercial Parque dos Sabiás, de nossa cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 29 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*-68) em 29/09/2025 11:32  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 25092911313324C101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1bc2-a8a5-7ea7-4945-b0>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 7.507, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

(DENOMINA "JOSÉ BELLESINI" A RUA 04(QUATRO) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL BELLA VERONA, DE NOSSA CIDADE)

**Projeto de Lei nº 116/2025 - Autoria: Vereador Acácio Augusto Tobias**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina-se "JOSÉ BELLESINI" a Rua 04(quatro) do Loteamento Residencial/Comercial Bella Verona, de nossa cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 29 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*.\*\*\*-68) em 29/09/2025 11:32  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 250929113139CEA101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1bc2-a8a5-7ea7-4945-b0>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 7.508, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

(DENOMINA "SANTINA AMABILE MARCOLIN BARBARO" A RUA 01(UM) DO LOTEAMENTO ALTO DA CAPELA, DE NOSSA CIDADE)

**Projeto de Lei nº 121/2025 - Autoria: Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Denomina-se "**SANTINA AMABILE MARCOLIN BARBARO**" a Rua 01(Um) do Loteamento Alto da Capela, de nossa cidade.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 29 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*-68) em 29/09/2025 11:32  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250929113146FB7101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fbc2-a8a5-7ea7-4945-b0>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 7.509, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

(DENOMINA "ALDO VERRI" A RUA 9(NOVE) DO  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOSQUE, DE NOSSA  
CIDADE)

**Projeto de Lei nº 122/2025 - Autoria: Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Denomina-se "**ALDO VERRI**" a Rua 9(nove) do Loteamento Residencial Bosque, de nossa cidade.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 29 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*-\*\*-68) em 29/09/2025 11:32  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250929113153542101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1bc2-a8a5-7ea7-4945-b0>



## Decretos

**DECRETO Nº 8.511, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

**(CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO E FLUXO DE ATENDIMENTO E ATENÇÃO À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL COM NECESSIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO a complementaridade entre as políticas de saúde e assistência social, bem como a necessidade de propor ações para o atendimento integrado à pessoa idosa;**

**CONSIDERANDO a importância de estabelecer protocolos e fluxos específicos para o atendimento à pessoa idosa em situação de risco e vulnerabilidade social e a necessidade de acolhimento institucional adequado para a população idosa vulnerável;**

**CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;**

**CONSIDERANDO o processo SEI nº 3551702.402.00003112/2025-64;**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Municipal para Implantação do Protocolo e Fluxo de Atendimento e Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social com Necessidade de Acolhimento Institucional.

**Art. 2º** - Compete à Comissão:

I - realizar estudos para implementação do protocolo municipal de atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade;

II - estabelecer os fluxos de atendimentos entre os órgãos municipais competentes;

III - desenvolver instrumentos de avaliação funcional da pessoa idosa;

IV - conduzir as ações necessárias para a concretização das políticas públicas voltadas ao atendimento da pessoa idosa em situação de risco.

**Art. 3º** - A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar;

III - Conselho Municipal do Idoso.

**Parágrafo único.** Cada órgão indicará um representante titular e um suplente para compor a Comissão.

**Art. 4º** - Para a execução de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar a presença de técnicos, conselheiros, especialistas e outros convidados, de acordo com a necessidade e os temas a serem tratados.

**Art. 5º** - As atividades da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 22 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**DECRETO Nº 8.512, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**



**(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP, DE PROPRIEDADE DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 5º, alínea "m" e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública e desapropriado, para fins de implantação de equipamentos públicos no Bairro Salomão Zatiti, por via amigável ou judicial, o imóvel de propriedade da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho/SP, CNPJ 71.326.292/0001-03, constante da Matrícula nº 90.676 do Oficial de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP, assim descrito:

**Descrição: Um terreno urbano denominado Chácara Favaretto, situado nesta cidade, município e Comarca de Sertãozinho, com frente para a Rua Maria Eugênia Reis Bueno, lado ímpar, com área total de 5.300,790 m², contendo quatro barracões próprios para criação e engorda de porcos e galinhas, um cômodo de tijolos e telhas e demais pequenas benfeitorias aderentes ao solo. O imóvel apresenta configuração irregular, topografia plana, parcialmente recoberto por maciços arbóreos, e encontra-se cadastrado sob a inscrição imobiliária nº 06.4900.1.0002.000.**

**Art. 2º** - O valor da indenização pela desapropriação é fixado conforme o Laudo de Avaliação nº 0105393, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, em conformidade com a ABNT NBR 14.653, em **R\$ 1.555.572,57** (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 3º** - O recurso para atender às despesas decorrentes da execução do presente Decreto será proveniente de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada oportunamente, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 24 dias de setembro de 2025, aos 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 176/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no processo SEI nº. 3551702.402.00017548/2025-31;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, com fundamento na Lei Municipal nº 5.916, de 28 de maio de 2015, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SERTÃOZINHO/SP:**

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Alex Fabian Cardin de Sousa**

Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho

**Carlos Alexandre Ribeiro Gomes**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**Gabriela Toniello Galon Sanches**

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Maria Eduarda de Souza**

Representante dos Usuários de Serviços de Saneamento Básico

**Paulo Alberto Cecchini**

Representante de Entidades Técnicas, Organizações da Sociedade Civil ou de Defesa do Consumidor Relacionadas ao Saneamento Básico

**Claudemir Daniel**

Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente, indicado pela Sociedade Civil

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094, de 11 de outubro de 2024.

Sertãozinho, 23 de setembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**PORTARIA Nº 177/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, bem como no Processo SEI nº 3551702.402.00012176/2025-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a **COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**, destinada ao provimento de vagas de caráter excepcional de **Educador Social** para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** - A Comissão terá a finalidade de acompanhar todos os procedimentos administrativos necessários, em conformidade com a legislação vigente e exigências do Tribunal de Contas.

**Art. 3º** - Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão:

✓ **Janaína de Cássia Braga Mói Crosara - Matrícula nº 99604 - Responsável pela Unidade Gestora de Programas e Projetos de Assistência Social.**

✓ **Felipe Aguiar Galdino Guiraldelli - Matrícula nº 104434 - Coordenador de Área.**

✓ **Tiago Henrique Barcelos - Matrícula nº 104514 - Responsável pelo Núcleo do Cadastro Único.**

**Art. 4º** - As funções exercidas pelos membros serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 25 de setembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

## Atos Oficiais

## Portarias

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA  
CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 20/2025**

**MARCO AURELIO LOES TELES**, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a reclamação protocolada por munícipe em desfavor de servidor, mediante a qual se noticia a ocorrência de possíveis infrações administrativas, tornando necessária a devida apuração dos fatos;

**DETERMINA:**

I - Instauração de sindicância administrativa para apuração de suposta infração disciplinar envolvendo integrante da Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com Art. 40, inciso II da Lei Complementar nº 338/2022 – Estatuto da Guarda Civil Metropolitana.

II - A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado mediante justificação fundamentada.

III - Nomear para compor a comissão de sindicância interna os Sr(as) Marister Rodrigues Godinho Lopes, Ronaldo de Souza e Silva e Gabriel Valério de Azevedo, sob a presidência do primeiro, seguindo Portaria Nº 132/2025;

IV - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato.

Sertãozinho, 26 de setembro de 2025.

  
**MARCO AURELIO LOES TELES**  
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

-Afixada em lugar de costume, na data supra.  
-Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**Corregedoria da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Avenida Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – CEP 14169-010

Fone: (16) 3947-3050

e-mail: [corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA  
CORREGEDORIA

**PORTARIA Nº 21/2025**

**MARCO AURELIO LOES TELES**, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício proveniente do Tribunal de Justiça de São Paulo – Vara Plantão – Ribeirão Preto, mediante a qual se noticia a ocorrência de possíveis infrações administrativas, tornando necessária a devida apuração dos fatos.

**DETERMINA:**

I - Instauração de sindicância administrativa para apuração de suposta infração disciplinar envolvendo integrante da Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com Art. 40, inciso II da Lei Complementar nº 338/2022 – Estatuto da Guarda Civil Metropolitana.

II - A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

III - Nomear para compor a comissão de sindicância interna os Sr(as) Marister Rodrigues Godinho Lopes, Ronaldo de Souza e Silva e Gabriel Valério de Azevedo, sob a presidência do primeiro, seguindo Portaria Nº 132/2025;

IV - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

  
**MARCO AURELIO LOES TELES**  
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

-Afixada em lugar de costume, na data supra.  
-Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

**Corregedoria da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Avenida Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – CEP 14169-010

Fone: (16) 3947-3050

e-mail: [corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br)



## CONSELHOS MUNICIPAIS

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde



1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
2 **SERTÃOZINHO – SP.** Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco,  
3 com início às 9h30, na Câmara Municipal de Sertãozinho, situada na Avenida Egisto  
4 Sicchieri, nº 1289, Jardim Diamante, Sertãozinho – SP, reuniram-se os membros do  
5 Conselho Municipal de Saúde para realização da 7ª Reunião Ordinária do ano em curso,  
6 sob a presidência do Senhor Tiago Pedro Silva de Souza. Estiveram presentes os(as)  
7 conselheiros(as) titulares e suplentes: **Angélica Lazzarini, Nelson Alves de Oliveira,**  
8 **Rita de Cássia Lopes Pacca, Liliane Passareli Rodrigues Silva, Maria Regina Abrão,**  
9 **Letícia Suaid Ancheschi, Antônio Valdir Bocalon, Neimar Chicarelo Arruda, Cleiton**  
10 **Francisco dos Santos, Aparecida de Fátima Panini Petine, Liana Clemente, Midiã**  
11 **Faria de Oliveira, Marcos Antônio Trovo, Sônia de Andrade Crispi e Lenir Helena**  
12 **Silva Bulchivieser.** Os conselheiros que justificaram ausência foram: **Isadora Catananti**  
13 **Andenghi Andrade, Priscila de Souza e Andressa P. Furquim de Camargo.** Também  
14 estiveram presentes os convidados: **Renan Ramos Urizzi,** Secretário de Saúde e Bruna  
15 de Souza Silva, Agente Comunitária de Saúde da UBS do Jardim Santa Rosa. A reunião  
16 iniciou-se com palavras de abertura do Senhor Tiago Pedro Silva de Souza, presidente do  
17 Conselho, ressaltando a importância de fortalecer o SUS como sistema público essencial  
18 para a saúde da população e agradecendo a presença de todos. Foi realizada a  
19 verificação nominal dos conselheiros presentes, confirmando quórum suficiente para  
20 deliberações. O presidente mencionou os conselheiros aniversariantes do mês de julho,  
21 parabenizando-os. Na sequência, foi aprovada a ata da 6ª reunião ordinária realizada em  
22 30/07/2025. O presidente agradece a presença do secretário de saúde do município de  
23 Sertãozinho, a quem concedeu a palavra para apresentação do panorama atual da saúde  
24 municipal, bem como das principais realizações de sua gestão à frente da pasta. O  
25 Senhor Renan Ramos Urizzi, Secretário Municipal de Saúde, fez uso da palavra para  
26 apresentar o panorama atual da saúde do município, destacando a importância do  
27 alinhamento de expectativas entre o poder público e o Conselho, ressaltando que muitas  
28 ações são planejadas em curto, médio e longo prazo. Informou que esta reunião tem  
29 como objetivo atualizar os(as) conselheiros(as) sobre algumas ações já desenvolvidas e  
30 ouvir sugestões, a fim de manter todos(as) integrados(as) ao processo. Inicialmente,  
31 apresentou uma retrospectiva das ações relacionadas ao enfrentamento da Dengue,  
32 ressaltando que o município passou por uma situação delicada, exigindo a transição das  
33 medidas de controle para ações assistenciais. Enfatizou que, apesar de 13 óbitos  
34 registrados, o número poderia ter sido muito maior caso não houvesse a mobilização  
35 conjunta entre as unidades de saúde, UPA e Santa Casa. Reconheceu o esforço dos  
36 agentes de saúde e demais servidores envolvidos, que atuaram com dedicação exclusiva  
37 no enfrentamento da doença, contribuindo para a redução dos danos. Na sequência,  
38 destacou as medidas adotadas quanto às filas de especialidades médicas e exames,  
39 informando que, quando assumiu a gestão, ainda havia exames represados desde 2022 e  
40 2023. Com a realização de mutirões, atualmente todos os exames encontram-se  
41 atualizados em 2025, embora o objetivo seja reduzir o tempo de espera para no máximo  
42 45 dias. Ressaltou ainda que duas metas importantes já foram alcançadas: a eliminação  
43 da fila de mamografia e de fisioterapia, que hoje são liberadas diretamente no balcão,  
44 sem necessidade de regulação, o que permitiu maior agilidade no atendimento dos  
45 pacientes. O Secretário apresentou também os resultados das pesquisas de satisfação  
46 implantadas recentemente, informando que 73,82% dos usuários relataram melhora na

1  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAÚDESERTÃOZINHO@YAHOO.COM.BR



47 saúde nos últimos seis meses. Destacou, entretanto, que a principal demanda identificada  
48 foi o acesso às especialidades médicas, o que orienta as próximas estratégias da  
49 Secretaria. Em relação ao setor de transporte, informou que, após reestruturação e  
50 diálogo com os servidores, foi possível melhorar a organização das escalas e a qualidade  
51 do serviço, embora ainda haja desafios relacionados às condições dos veículos. Quanto à  
52 infraestrutura das unidades de saúde, relatou que pesquisas junto aos usuários  
53 apontaram a ambiência como principal problema, destacando aspectos como banheiros,  
54 mobiliário e conservação dos prédios. Informou que já está no planejamento da Secretaria  
55 a reforma de três unidades para o próximo ano (Alvorada, Cohab III e CAPS), bem como  
56 a aquisição de 200 novas longarinas para melhorar o conforto dos espaços de espera.  
57 Ressaltou que, embora essas melhorias possam parecer simples, refletem diretamente na  
58 experiência do usuário. Na sequência, a conselheira Maria Regina solicitou a palavra e  
59 ressaltou a importância da conscientização da população quanto ao bom uso das  
60 unidades de saúde. Destacou que, embora a gestão esteja promovendo melhorias, é  
61 fundamental que haja colaboração dos usuários, pois muitos problemas decorrem de mau  
62 uso. Relatou sua experiência profissional, mencionando situações de furto de torneiras e  
63 papel higiênico, observando que nem sempre tais ocorrências são de responsabilidade  
64 dos pacientes, podendo também envolver servidores. Ressaltou que não se trata de  
65 julgamento, mas de constatação a partir de vivências pessoais, reforçando a necessidade  
66 de atenção a essas questões. Em seguida, o Secretário de Saúde retomou a palavra,  
67 parabenizando a conselheira Regina pela colocação e ressaltando que o primeiro sinal de  
68 respeito deve partir do serviço público. Observou que muitas vezes a população é  
69 cobrada quanto ao uso adequado dos espaços, mas que é necessário refletir se os  
70 serviços também estão demonstrando respeito aos usuários. Comparou a situação à de  
71 receber visitas em casa, quando se arruma o ambiente para acolher bem, destacando  
72 que, nas unidades de saúde, é preciso adotar a mesma postura. Informou que a  
73 Secretaria já trabalha para padronizar uniformes e identificação dos servidores, de modo  
74 a reforçar a organização e a acolhida. Ressaltou que ambientes mais limpos e  
75 estruturados contribuem para a redução de conflitos, citando experiências anteriores em  
76 que a melhoria da ambiência resultou em queda significativa de ocorrências de  
77 desentendimentos entre pacientes e funcionários. Quanto às pesquisas de satisfação,  
78 reforçou que os resultados serão disponibilizados ao presidente Tiago Pedro para  
79 encaminhamento aos(as) conselheiros(as), de forma a possibilitar análise detalhada.  
80 Mencionou que a farmácia municipal tem sido bastante elogiada pelos usuários, mas que  
81 ainda necessita de melhorias em sua ambiência, principalmente a farmácia do serviço de  
82 saúde mental. Manifestou sua insatisfação com a existência de grades entre servidores e  
83 pacientes, destacando que esse tipo de barreira transmite preconceito e distancia o  
84 atendimento humanizado. Argumentou que, apesar de relatos pontuais de agressões, os  
85 números não justificam tal prática, defendendo que o atendimento deve ser baseado na  
86 confiança e no contato direto entre profissional e usuário. Esclareceu que, nas reformas  
87 em andamento, o modelo de farmácia será reestruturado, passando a contar com  
88 recepção adequada e consultório farmacêutico, onde os profissionais poderão orientar  
89 diretamente os pacientes quanto ao uso correto das medicações. Destacou que a  
90 farmácia deve ser entendida não apenas como local de retirada de medicamentos, mas  
91 também como espaço de acompanhamento e educação em saúde, garantindo maior  
92 segurança no tratamento. A conselheira Sônia solicitou a palavra e destacou que a

2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



93 estrutura atual da farmácia do serviço de saúde mental distancia os pacientes dos  
94 profissionais, dificultando a escuta e a compreensão das orientações. Relatou que muitos  
95 usuários reclamam da longa espera em filas, em condições de sol e chuva, e que a falta  
96 de acolhimento faz com que desistam de comparecer pessoalmente, preferindo solicitar  
97 que terceiros retirem os medicamentos. Ressaltou a importância de criar um ambiente  
98 mais aconchegante e acolhedor para os pacientes. O Secretário respondeu afirmando  
99 concordar com a colocação, destacando que a Secretaria já identificou o problema e está  
100 adotando medidas para solucioná-lo. Informou que, como ação imediata, foi autorizada a  
101 abertura antecipada da farmácia em uma hora, de modo a reduzir o acúmulo de pacientes  
102 no início do atendimento, o que já trouxe resultados positivos. Ressaltou que, a médio  
103 prazo, a reforma das unidades trará um novo modelo de farmácia, com recepção  
104 adequada e atendimento individualizado, onde os usuários poderão aguardar sentados e  
105 receber orientação detalhada sobre o uso correto dos medicamentos, especialmente em  
106 serviços como saúde mental e Cohab III, que demandam maior atenção. Na sequência, a  
107 conselheira Midiã também relatou sua experiência no serviço de saúde mental,  
108 destacando que a estrutura física é inadequada tanto para os usuários quanto para os  
109 funcionários. Mencionou dificuldades como o balcão alto, que obriga os profissionais a se  
110 esticarem, o desconforto causado pelo sol que incide diretamente no local e a dificuldade  
111 de comunicação através do vidro de proteção. Ressaltou que, embora seja contrária ao  
112 uso de grades, defende a utilização de vidros em razão de doenças respiratórias e de  
113 proteção contra eventuais transmissões. Destacou ainda que a antecipação do horário de  
114 atendimento para as 8h trouxe melhorias significativas no fluxo, considerando que os  
115 pacientes frequentemente chegam com longas listas de medicamentos que exigem  
116 atenção redobrada por se tratarem de psicotrópicos e substâncias controladas. A  
117 conselheira Leticia questionou o Secretário sobre o projeto de arquitetura para a reforma  
118 do CAPS II, anteriormente aprovado pelo Conselho em caráter emergencial para  
119 liberação de verbas. O Secretário esclareceu que houve mudança de estratégia,  
120 informando que o município foi contemplado no PAC para a construção de um novo CAPS  
121 IJ, que será edificado em área central, próxima à Coopercana, em prédio de mais de 600  
122 m<sup>2</sup> seguindo projeto arquitetônico do Ministério da Saúde. Explicou que, até a conclusão  
123 dessa obra, a equipe do CAPS infantil será transferida provisoriamente para prédio  
124 alugado, de modo a permitir a reorganização e credenciamento do CAPS II, garantindo  
125 repasse de recursos específicos. Informou ainda que já foi elaborado novo projeto para  
126 reforma do atual CAPS II, incluindo a ampliação da farmácia e readequação da estrutura,  
127 visando oferecer melhores condições de atendimento. Reforçou que a melhoria da  
128 infraestrutura será um dos principais focos da gestão no próximo período. Continuando,  
129 abordou detalhadamente, as ações empreendidas na UPA desde o início da gestão.  
130 Informou que, ao assumir, a UPA era um ponto crítico quanto ao tempo de espera e fluxos  
131 assistenciais, e que a orientação do Prefeito foi clara quanto à necessidade de priorizar a  
132 UPA. Explicou que a estratégia adotada não se limita a "ocupar" a UPA, mas a fortalecer a  
133 rede básica para que esta absorva demandas que não sejam de urgência/emergência.  
134 Esclareceu que foi implementado o programa de acolhimento nas UBS, com plantões e  
135 médicos disponíveis para atendimento de demanda espontânea de baixa e média  
136 complexidade, evitando o deslocamento desnecessário à UPA. Destacou que esse  
137 modelo já atende mais de 100 pessoas diárias por demanda espontânea e que o objetivo  
138 é reeducar o uso da rede, identificando casos que precisam de acompanhamento e

3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



139 aqueles que necessitam apenas de renovação de receita ou orientação. Informou que a  
140 UPA passou a oferecer, no próprio ato do atendimento, agendamento de retorno com a  
141 atenção básica (Clínico Geral, Pediatria), reduzindo filas e encaminhamentos apenas “a  
142 posteriori”. Apontou ganhos mensuráveis: redução do tempo médio de espera na UPA —  
143 de 3h30–4h (com picos de 7h no período anterior) para, atualmente, cerca de 1h30, com  
144 picos de até 3h; a meta estabelecida é não ultrapassar 2h30 de espera em atendimentos  
145 não urgentes. Comentou ainda melhoria no manejo de casos repetitivos e reflexos  
146 positivos na urgência/emergência e elogiou o desempenho da pediatria, também notando,  
147 porém, que isso gera procura por atendimentos não indicados. A conselheira Maria  
148 Regina solicitou a palavra e relatou dois casos que a deixaram bastante preocupada. O  
149 primeiro caso refere-se a um rapaz que lavava o seu carro e que, segundo informações,  
150 apresentava quadro de dor intensa associada a câncer. Relatou que ele procurou a UPA  
151 em busca de atendimento, mas a dor foi considerada apenas como decorrente do câncer.  
152 Posteriormente, o paciente foi encaminhado à Santa Casa, onde evoluiu a óbito em razão  
153 de apendicite supurada, situação que, em sua avaliação, poderia ter sido evitada com  
154 diagnóstico adequado. O segundo caso apresentado foi de um parente próximo que, em  
155 tratamento para infecção urinária, acabou por receber o diagnóstico de câncer apenas no  
156 momento de procedimento cirúrgico. A conselheira destacou sua frustração por sentir-se  
157 impotente diante desses acontecimentos e ressaltou que tais situações evidenciam a  
158 importância do acesso às especialidades médicas, do diagnóstico precoce e do  
159 compromisso dos profissionais de saúde com a vida do paciente. Enfatizou que, embora  
160 reconheça avanços como as ações de mamografia e fisioterapia, é necessário maior  
161 atenção às falhas nos encaminhamentos e diagnósticos, reforçando sua disposição em  
162 contribuir no que for necessário para a melhoria da rede. O Secretário agradeceu a  
163 colocação da conselheira Maria Regina e destacou a relevância de sua experiência.  
164 Ressaltou que, enquanto gestor, procura realizar uma análise objetiva para identificar até  
165 onde a gestão pode atuar e em que ponto cabe ao profissional de saúde a  
166 responsabilidade direta pelo cuidado. Enfatizou que um serviço sobrecarregado aumenta  
167 significativamente as chances de falhas profissionais e, por isso, cabe à gestão organizar  
168 fluxos, agendas e processos, de modo a entregar os casos de forma estruturada,  
169 permitindo que o profissional exerça o melhor de sua capacidade. Reforçou que o papel  
170 da gestão é reduzir a sobrecarga e garantir que os profissionais tenham condições  
171 adequadas para atender com qualidade. Na sequência, a conselheira Lenir solicitou a  
172 palavra e retomou a questão dos atendimentos que não devem ser direcionados à UPA,  
173 mas sim à atenção básica. Recordou que esse tema já havia sido discutido na  
174 Conferência de Saúde e destacou a importância da criação e implementação de  
175 protocolos de atendimento. Argumentou que tais protocolos são essenciais para que os  
176 pacientes saiam das unidades com encaminhamentos devidamente agendados, evitando  
177 que cada profissional conduza o atendimento de forma individual e sem padronização.  
178 Ressaltou ainda a necessidade de fortalecimento da coordenação médica, garantindo que  
179 os usuários recebam o atendimento adequado independentemente do vínculo do  
180 profissional (efetivo ou contratado). A conselheira também levantou questionamento sobre  
181 o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), mencionando que em gestões anteriores o serviço  
182 foi regulamentado com base em protocolos. Perguntou se atualmente o município está  
183 recebendo regularmente o recurso destinado pelo Estado, mesmo reconhecendo que os  
184 valores são limitados, calculados de acordo com tabela de quilometragem. O Secretário

4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE “CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES”  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



185 respondeu, esclarecendo que o recurso destinado ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD)  
186 está contemplado no teto, não sendo repassado de forma proporcional a cada quilômetro  
187 percorrido. Explicou que alguns financiamentos do SUS, como os de natureza FAEC,  
188 funcionam mediante comprovação de produção, mas que a maior parte — cerca de 95%  
189 do financiamento — é fixa. Ressaltou que, mesmo assim, o faturamento do TFD é  
190 importante, pois amplia o volume de produção registrado e fortalece o pleito por aumento  
191 de teto financeiro junto às esferas estaduais e federais. Informou ainda que, em recentes  
192 discussões em Brasília, foi aventada a possibilidade de uma reforma no financiamento do  
193 SUS, que poderá migrar do modelo fixo para um modelo escalonado, vinculado ao  
194 cumprimento de metas, o que incluiria também o TFD. Na sequência, abordou a questão  
195 levantada sobre o vínculo médico-paciente, destacando que a alta rotatividade de  
196 profissionais nas UBS é um desafio, já que muitos médicos são contratados por meio de  
197 licitação, com valores de hora às vezes pouco atrativos, o que favorece trocas constantes  
198 em busca de melhores oportunidades. Informou que a Secretaria já trabalha na definição  
199 de um quadro de Recursos Humanos mínimo por unidade de saúde, considerando  
200 número de atendentes, médicos e capacidade de atendimento, de forma a estabelecer  
201 parâmetros claros. O objetivo principal é que, na atenção básica, os profissionais sejam  
202 concursados, garantindo maior vínculo e estabilidade, enquanto nas especialidades a  
203 contratação pode ocorrer de forma mais flexível. Renan acrescentou que a questão dos  
204 protocolos já vem sendo discutida pela Secretaria, a nova proposta de organização do  
205 fluxo da atenção especializada. Informou que essa reformulação está sendo estruturada  
206 como parte de um conjunto de medidas para aprimorar os atendimentos e padronizar  
207 procedimentos em toda a rede municipal. Prosseguiu abordando o tema da eficiência no  
208 serviço público, destacando que os recursos disponíveis são finitos e que, por isso, é  
209 necessário otimizar a utilização da estrutura já existente. Ressaltou que, ao assumir a  
210 gestão, constatou que na atenção básica havia agendas com apenas 12 ou 16 consultas  
211 diárias agendadas, o que foi imediatamente revisado. Informou que o parâmetro mínimo  
212 estabelecido é de 4 consultas por hora, explicando que nos próximos contratos a forma de  
213 remuneração passará a ser por hora de trabalho, e não mais por consulta, o que deve  
214 resultar em aumento da produtividade. Acrescentou que houve padronização das agendas  
215 da atenção básica, com exceção da pediatria e da ginecologia/obstetrícia, que foram  
216 fixadas em 14 consultas diárias em razão da especificidade do atendimento. No caso da  
217 geriatria, destacou que já se adota um modelo diferenciado, com tempo médio de 20  
218 minutos por consulta, permitindo um acompanhamento mais adequado às necessidades  
219 do paciente idoso, especialmente na unidade do Shangri-lá. A Conselheira Cássia Pacca  
220 solicitou esclarecimentos sobre o funcionamento do ambulatório assumido pela Santa  
221 Casa, questionando qual a real necessidade da sua continuidade e quais seriam as  
222 vantagens e benefícios dessa parceria. Renan explicou que o município possui  
223 especialidades cirúrgicas e ambulatórios pré e pós-cirúrgicos que necessariamente  
224 recaem em procedimentos hospitalares, sendo que essas áreas não contam com médicos  
225 concursados. Destacou que, na gestão anterior, o município possuía convênio com a  
226 Santa Casa, mas em determinado momento esse modelo foi substituído por uma  
227 contratação direta de empresa privada. Após avaliação, a atual administração optou por  
228 retomar o convênio, em fevereiro, para que esta passasse a administrar os ambulatórios,  
229 inclusive utilizando o espaço do Centro de Saúde. Informou que os profissionais da Santa  
230 Casa realizam o agendamento e o acompanhamento dos pacientes, assumindo essa

5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



231 gestão. Ressaltou que esse novo modelo trouxe mais eficiência, aumentando o número  
232 de atendimentos e garantindo melhor utilização dos recursos públicos. Na sequência, o  
233 Secretário comentou sobre os avanços na área da odontologia. Informou que, quando  
234 assumiram a gestão, a rede não possuía sequer anestésico para realizar procedimentos,  
235 e que atualmente já foi possível organizar a área e realizar mutirões de endodontia,  
236 zerando a fila de mais de mil pacientes que aguardavam por tratamento de canal.  
237 Explicou que, no momento, está em andamento um mutirão clínico, para atender cerca de  
238 5 mil pessoas, realizado aos sábados nas unidades do Alvorada, Shangri-lá e Cruz das  
239 Posses. A meta é eliminar também essa fila. Destacou ainda que, para o próximo ano,  
240 está prevista a renovação completa da infraestrutura odontológica, com a substituição de  
241 cadeiras e instrumentos, ressaltando que os recursos existem e que o objetivo é  
242 modernizar completamente o setor. A Conselheira Regina observou que, na unidade do  
243 Shangri-lá, existe uma limitação estrutural para a instalação das novas cadeiras. O  
244 Secretário esclareceu que a dificuldade se refere a problemas recorrentes na tubulação  
245 da bomba a vácuo, que acabam gerando entupimentos, mas que o setor técnico já está  
246 ciente e buscando alternativas. Em continuidade, o Secretário apresentou dados de  
247 aumento da produção: informou que o atendimento odontológico cresceu 80% e que, de  
248 modo geral, a atenção básica está produzindo 50% a mais em relação ao mesmo período  
249 do ano anterior. Ressaltou que, em exames como tomografia e ressonância, a média  
250 mensal saltou de 100–120 para cerca de 350. Observou que, embora o incremento  
251 melhore o acesso, também gera maior demanda e descobertas de novas doenças,  
252 impactando a fila da atenção especializada. Relatou que, em oito meses de gestão, 32 mil  
253 pessoas foram retiradas da fila, mas outras 26 mil ingressaram, de modo que a fila  
254 permanece contínua, exigindo organização e regulação eficiente. O Secretário destacou  
255 ainda que esse aumento foi obtido sem expansão significativa do quadro de profissionais,  
256 mas sim por meio da padronização das agendas e de ajustes na gestão. Exemplificou  
257 que, ao ampliar de 12 para 16 consultas por turno, há um acréscimo de 30% a 40% no  
258 atendimento. Acrescentou que setores considerados críticos, como o de transporte de  
259 pacientes (ambulâncias), onde o conselho tem vários apontamentos sobre esse assunto,  
260 também foram reorganizados, resultando na redução de 1.700 horas extras em dezembro  
261 para cerca de 1.000 atualmente, sem prejuízo da qualidade, uma vez que os atrasos  
262 diminuíram sensivelmente. O Secretário prosseguiu sua explanação destacando o setor  
263 de Vetores. Ressaltou que anteriormente havia muitas dificuldades de organização e até  
264 desencontro entre as equipes, especialmente em relação a horários e rotinas de campo.  
265 Informou que a servidora Michelle, de carreira, foi efetivada na coordenação do setor,  
266 demonstrando firmeza e conhecimento técnico. Segundo ele, antes de ampliar a equipe,  
267 era fundamental organizar os fluxos e responsabilidades, evitando que novos servidores  
268 fossem inseridos em um setor desestruturado. Com a reorganização, a Secretaria  
269 convocará os 13 agentes de combate a endemias que aguardavam na fila, garantindo a  
270 recomposição do quadro. Renan explicou que questões relacionadas à carga horária  
271 também foram ajustadas, retomando o cumprimento das 40 horas, o que permitiu maior  
272 cobertura no período da tarde. Relatou ainda que já foram designados dois supervisores  
273 de campo – Plínio e Christian – para acompanhar de perto o trabalho das equipes e dar  
274 suporte técnico. Destacou que agora a produtividade é monitorada individualmente, com  
275 relatórios semanais, de modo a corrigir distorções, uma vez que havia agentes que  
276 realizavam poucas visitas enquanto outros alcançavam números muito superiores. O

6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



277 Secretário também registrou que foi realizada uma reunião com os trabalhadores de  
278 campo, reforçando a importância da colaboração dos mais experientes na integração dos  
279 novos servidores, destacando a necessidade de paciência e orientação, dada a  
280 dificuldade natural desse trabalho, muitas vezes enfrentando resistência da população  
281 visitada. Como melhoria estrutural, comunicou que conseguiu um ônibus para o transporte  
282 exclusivo dos agentes, substituindo a van utilizada anteriormente. Informou ainda que  
283 está em andamento a aquisição de tablets para todos os profissionais, com sistema de  
284 monitoramento em tempo real via GPS, permitindo acompanhar rotas e resultados das  
285 visitas. Concluiu destacando que, com essas mudanças, o clima organizacional do setor  
286 já apresentou melhorias significativas, trazendo mais ânimo à equipe e perspectiva de  
287 avanços consistentes na produtividade e na qualidade das ações de combate a endemias.  
288 A conselheira Liana solicitou a palavra e indagou quais critérios foram adotados para a  
289 escolha de Michelle como coordenadora do setor de Vetores, salientando que Plínio  
290 detém maior conhecimento técnico e experiência, além de ser amplamente reconhecido e  
291 preferido pelos membros da equipe. Ressaltou ainda sua própria vivência de longa data  
292 no setor como base para sua avaliação. Renan respondeu à conselheira respeitando sua  
293 opinião, porém ressaltou que os critérios de escolha são definidos pela gestão,  
294 considerando atributos como liderança e postura, que são essenciais para cargos de  
295 liderança. Ele destacou que esses aspectos não se resumem apenas ao conhecimento  
296 técnico. A conselheira Liana trouxe à tona que, durante o período probatório, Michelle foi  
297 alvo de um processo disciplinar por haver desatado um munícipe, processo este que foi  
298 arquivado após a defesa apresentada. Renan explicou que procura agir de maneira  
299 imparcial, evitando comparações que coloquem um funcionário como superior a outro.  
300 Enfatizou que, no princípio ético, todos têm a chance de serem escolhidos e que, caso  
301 não atendam às expectativas, podem ser substituídos. Reafirmou que Michelle tem  
302 realizado um bom trabalho, destacando sua contribuição no redesenho do setor,  
303 evidenciando sua capacidade e comprometimento. Ele ressaltou que se trata de um cargo  
304 de confiança e que a equipe de gestão apoia Michelle integralmente. Acrescentou que  
305 não há permanência fixa nos cargos de confiança, citando que o único mandato fixo é o  
306 do prefeito, que foi eleito. Renan também reconheceu a excelência de Plínio, que  
307 continuará atuando como supervisor e contribuindo para o setor. Reconheceu as  
308 dificuldades inerentes à gestão de pessoas, que envolvem avaliação constante das  
309 qualidades individuais e acompanhamento do desempenho. Sobre o processo probatório  
310 mencionado, Renan afirmou que o assunto já foi solucionado e não merece ser reaberto.  
311 Liana insistiu na existência de históricos que devem ser considerados, ao que Renan  
312 respondeu que qualquer documentação formal deverá ser apresentada para análise,  
313 destacando a importância de não agir de forma leviana. Renan ainda comentou sobre o  
314 questionamento da formação acadêmica de Michelle, afirmando que é necessário verificar  
315 a legislação para confirmar a obrigatoriedade do curso superior para o cargo ocupado. Ele  
316 lembrou que a reunião é oficial, está sendo gravada e as opiniões dos conselheiros têm  
317 peso e repercussão institucional, reforçando a necessidade de ética e impessoalidade nos  
318 pronunciamentos. Concluiu solicitando que críticas e questionamentos mais pontuais  
319 possam ser tratados em conversas privadas, evitando desgastes públicos. A conselheira  
320 Sônia solicitou a palavra e, referindo-se ao setor de Vetores, destacou sua experiência  
321 como agente comunitária de saúde, com oito anos atuando no programa Saúde da  
322 Família em São Paulo e seis anos em Sertãozinho. Ressaltou a importância de que o

7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



323 mesmo cuidado dispensado ao setor de Vetores seja estendido aos agentes comunitários,  
324 mencionando questões como horário de atendimento e de saída, além da necessidade de  
325 fiscalização adequada para garantir a correta execução das atividades tanto dos agentes  
326 quanto da equipe de enfermagem. Informou que irá encaminhar observações detalhadas  
327 sobre duplicidade de produção aceita pelo sistema Bertec e outras situações que têm  
328 observado no campo, solicitando que essas demandas sejam analisadas e apoiadas pela  
329 gestão para o bom funcionamento dos serviços. Renan respondeu, reafirmando que  
330 existem reuniões mensais com as equipes de enfermagem e agentes comunitários  
331 justamente para ouvir essas demandas e buscar soluções em conjunto. Destacou que a  
332 gestão está atenta às necessidades e que tem promovido ajustes, como a organização do  
333 transporte para a Vila Garcia, a partir de queixas apresentadas pelos agentes. Afirmou  
334 que compreende as dificuldades atuais, como a insuficiência de profissionais na equipe, e  
335 explicou que, conforme o último concurso realizado para agentes comunitários foi em  
336 2017, há necessidade de novos processos seletivos, que já estão previstos no próximo  
337 pacote de concursos públicos para agentes comunitários e equipe de enfermagem.  
338 Ressaltou que, embora a situação do setor de Vetores seja diferente, com possibilidade  
339 de convocação imediata, para os agentes comunitários ainda será necessário aguardar a  
340 abertura dos concursos. Em seguida, Renan fez explanação sobre a ampliação da Santa  
341 Casa, esclarecendo que o projeto estrutural está em fase de finalização e já conta com o  
342 aval do secretário estadual para assinatura do convênio, prevista para ainda este ano.  
343 Informou que a obra terá início no primeiro trimestre de 2026, com previsão de duração  
344 entre dois e dois anos e meio. A nova estrutura contará com oito pavimentos, incluindo  
345 subsolo e térreo, transformando a Santa Casa em um prédio de referência regional. Com  
346 a expansão, o número de leitos passará de 136 para cerca de 220 a 230, ultrapassando a  
347 capacidade da maior Santa Casa da região, localizada em Ribeirão Preto. Renan  
348 detalhou que o projeto prevê a criação de até 40 leitos de UTI — número  
349 significativamente maior que os dez atuais — além de 90 leitos de enfermaria. Destacou  
350 ainda que a reestruturação do hospital atenderá às necessidades da região do Horizonte  
351 Verde, que possui um dos menores índices de leitos por mil habitantes no Estado de São  
352 Paulo. Ressaltou, por fim, o compromisso da gestão municipal em pensar de forma  
353 regional, buscando reduzir a sobrecarga dos hospitais de cidades vizinhas, incentivando a  
354 cooperação entre os municípios. A conselheira Cassia Pacca manifestou seu alívio ao  
355 ouvir o avanço do projeto, perguntou sobre as medidas de curto e médio prazo que a  
356 secretaria e a prefeitura estão adotando para enfrentar a crise atual na Santa Casa, que  
357 enfrenta dificuldades graves, especialmente na oferta de leitos de UTI. Destacou a  
358 situação crítica dos pacientes internados no pronto atendimento, que acabam recebendo  
359 cuidados equivalentes aos de UTI, acarretando sobrecarga financeira para a unidade.  
360 Questionou se há alguma estratégia para atender a essa demanda emergencial enquanto  
361 a ampliação não é concluída. Cassia sugeriu a possibilidade de parcerias intermunicipais,  
362 citando o município de Pontal, para a criação de espaços destinados a leitos de UTI que  
363 possam atender a demanda de Sertãozinho e região. Solicitou informações sobre ações  
364 que possam ser implementadas no curto prazo para evitar o agravamento da situação,  
365 uma vez que a expectativa é que a obra da Santa Casa somente seja finalizada ao final  
366 do atual mandato municipal. Renan explicou que a implantação da UTI em Pontal faz  
367 parte de uma estratégia regional, ressaltando que antes será construído um centro de  
368 diagnóstico por imagem naquele município. Ele destacou a importância de uma estrutura

8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



369 integrada para a UTI, que inclui suporte em imagem, hemodiálise e outros serviços  
370 essenciais. Comentou que a previsão é iniciar a implantação da UTI em Pontal no começo  
371 do próximo ano, incorporando o serviço à rede regional de saúde, com o objetivo de  
372 atender à demanda de toda a região. Renan mencionou que, atualmente, a prefeitura tem  
373 colaborado com a Santa Casa local custeando um reforço na equipe de profissionais na  
374 unidade de emergência, visando monitorar os leitos de alta complexidade. Essa medida  
375 representa um investimento extra mensal de aproximadamente R\$ 257 mil para garantir a  
376 qualidade no atendimento. Essas ações são consideradas provisórias, mas necessárias  
377 para dar suporte ao hospital no momento. Quanto às instalações hospitalares, Renan  
378 abordou problemas estruturais, como a necessidade urgente de reforma do telhado na  
379 terceira sessão da Santa Casa, onde existem 17 leitos destinados a casos de AVC e  
380 ortopedia. Ele ressaltou que, devido à limitação do espaço físico, há uma constante  
381 dificuldade em ampliar a oferta imediata de leitos. Para enfrentar a crise momentânea,  
382 Renan relatou a mobilização conjunta com outras unidades da região, como Pontal,  
383 Monte Alto e Pitangueiras, em busca de apoio e colaboração entre os municípios, visando  
384 o fortalecimento regional da assistência hospitalar. Cassia Pacca expressou preocupação  
385 quanto à estratégia regional, destacando que a referência dos pacientes à Santa Casa de  
386 Pontal pode impactar nos recursos da Santa Casa de Sertãozinho. Renan reconheceu a  
387 dificuldade, mas destacou que, devido à falta de espaço físico disponível em Sertãozinho,  
388 será necessário passar por um período de dificuldades até a conclusão da obra de  
389 ampliação. Em continuidade, Renan informou sobre uma importante conquista: a fila de  
390 espera por cateterismo foi zerada após articulação com a Secretaria de Estado, e já está  
391 sendo providenciado um contrato para que esse procedimento possa ser realizado  
392 localmente, diminuindo a necessidade de envio dos pacientes para Ribeirão Preto. Renan  
393 explicou uma nova estratégia para reorganização da atenção especializada, que  
394 atualmente está sobrecarregada por casos que poderiam ser atendidos na atenção  
395 básica. Destacou que pretende inverter a proporção atual da agenda de especialistas,  
396 passando de 70% de retornos e 30% de casos novos para o oposto, priorizando a  
397 resolução rápida dos casos novos e reduzindo o número de consultas de retorno. Essa  
398 reorganização visa melhorar a eficiência do sistema, garantindo que os pacientes  
399 recebam alta da atenção especializada em até 120 dias, retornando à atenção básica  
400 para o acompanhamento contínuo. Renan mencionou que essa mudança poderá gerar  
401 desconforto entre os usuários, acostumados à consulta frequente com especialistas, mas  
402 destacou a necessidade diante do grande volume de filas, como 3 mil pessoas na  
403 cardiologia e 7 mil na oftalmologia, com equipes insuficientes para atender essa  
404 demanda. Disse também que os retornos serão agendados exclusivamente a critério do  
405 médico especialista, com pedidos específicos para exames e consultas regulares  
406 condicionadas aos resultados clínicos, alinhando melhor a regulação dos exames e  
407 consultas para evitar descompassos, proporcionando maior eficácia no atendimento  
408 especializado. A conselheira Lenir solicitou a palavra para questionar sobre a demanda  
409 atual para a fonoaudiologia. Renan respondeu que a situação da fonoaudiologia precisa  
410 ser melhor aprofundada, pois atualmente o atendimento não é regulado formalmente pelo  
411 sistema municipal, sendo priorizado pelas próprias fonoaudiólogas do Centro de Saúde,  
412 que avaliam as fichas de atendimento e organizam uma fila interna. Ele explicou que a  
413 fonoaudiologia está sob a competência da Odontologia, mas que há um movimento da  
414 gestão para incluir essa regulação no sistema oficial de saúde. Para dar início à

9

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



415 organização dessa área, foi designada a servidora Marcela para liderar esse processo  
416 entre as profissionais da fonoaudiologia. Lenir trouxe à tona uma preocupação específica  
417 acerca da espera de até dois anos para atendimento fonoaudiológico infantil, o que ela  
418 considera um período excessivo para crianças em fase de desenvolvimento. Renan  
419 reconheceu a gravidade da questão e destacou que serviços como esse devem funcionar  
420 com protocolos bem definidos, estabelecendo um ciclo claro de início, acompanhamento e  
421 alta dos pacientes, evitando prolongamentos indefinidos. Citou como referência o  
422 protocolo utilizado na AMA de Ribeirão Preto, onde os pacientes permanecem por  
423 períodos determinados, com avaliações para iniciar novos ciclos se necessário. Renan  
424 explicou que, ao contrário da fonoaudiologia, a saúde mental não apresenta filas de  
425 espera, pois trabalha com um modelo de acolhimento que permite entrada imediata no  
426 serviço. O paciente é recebido para avaliação inicial e encaminhado conforme a  
427 necessidade a atendimentos individuais ou coletivos, sendo que a tendência é priorizar o  
428 atendimento coletivo em grupos, conforme o formato do CAPS. Ele enfatizou que o  
429 acolhimento facilita a identificação das prioridades e a organização das equipes. Renan  
430 detalhou ainda que, na saúde mental, caso não haja vaga imediata para um profissional  
431 específico, o paciente recebe um agendamento para atendimento em curto prazo,  
432 garantindo a entrada rápida no serviço, mesmo que o atendimento especializado ocorra  
433 posteriormente. Os casos mais graves são atendidos imediatamente. Em seguida, Renan  
434 voltou à questão da atenção especializada, explicando o formato adotado para  
435 reorganizar as consultas, com foco na redução da fila e no aumento da eficiência,  
436 conforme já mencionado anteriormente. Ele aproveitou para anunciar a padronização da  
437 saúde municipal com a implantação de uniformes e crachás para os profissionais,  
438 facilitando a identificação dos servidores pelos usuários, com previsão de início em cerca  
439 de duas semanas. Renan informou ainda que recebeu um relatório do Tribunal de Contas  
440 referente ao exercício anterior, que apontou diversas falhas, principalmente relacionadas  
441 à organização e ao cumprimento da carga horária de 40 horas semanais por parte dos  
442 agentes comunitários de saúde. Ele ressaltou que o tema não foi debatido anteriormente  
443 no conselho e manifestou estranheza quanto a isso. Explicou que a redução da jornada  
444 de trabalho dos agentes comunitários, mantida a remuneração integral em ano político,  
445 está sendo questionada pelos órgãos de controle, incluindo o Tribunal de Contas do  
446 Estado de São Paulo, gerando riscos de penalizações financeiras para o município.  
447 Afirmou que o município perdeu de um milhão de reais por conta dessa  
448 irregularidade, especificamente pelo fato de os agentes não cumprirem as 40 horas  
449 semanais. Renan enfatizou que, apesar de relatórios oficiais apontarem a inexistência de  
450 prejuízos no atendimento público, ele reconheceu que houve, sim, impactos negativos  
451 que precisam ser corrigidos. Informou que o horário de funcionamento de setores como  
452 farmácia e enfermagem foi reduzido, mencionando especificamente a diminuição da  
453 jornada da enfermagem de 36 para 30 horas, o que afetou o atendimento. Ele destacou  
454 que a responsabilidade de fiscalizar e buscar soluções é compartilhada entre a gestão e o  
455 conselho. Ressaltou ainda que a redução da jornada sem a devida regulamentação  
456 representa um problema, já identificado por órgãos fiscalizadores externos. Por fim,  
457 Renan alertou que o tema continuará a ser questionado nos próximos períodos e  
458 reafirmou o compromisso da gestão em garantir o atendimento à população, mesmo  
459 diante das dificuldades e controvérsias que envolvem o assunto. Prosseguiu abordando a  
460 reprovação das contas pelo conselho no último ano. Relatou que foi convocado pela

10

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



461 Superintendência do Ministério da Saúde, em São Paulo, para esclarecer a situação, uma  
462 vez que a reprovação das contas gerou uma percepção negativa. Informou que foi  
463 alertado sobre o risco de a cidade perder a possibilidade de receber emendas  
464 parlamentares devido a essa decisão. Renan enfatizou que essa gestão não estava no  
465 comando no período das contas reprovadas, mas destacou a importância de o conselho  
466 compreender as implicações de suas decisões. Esclareceu que não estava exigindo a  
467 aprovação das contas, mas pediu que o conselho exerça sua responsabilidade com  
468 consciência, considerando o impacto para o município. Encorajou os conselheiros a visitar  
469 as unidades, apontar problemas e cobrar melhorias, afirmando que a gestão valoriza a  
470 fiscalização e o diálogo, pois isso contribui para o crescimento da administração. Renan  
471 reiterou que a Secretaria está comprometida em mostrar avanços e corrigir falhas, mas  
472 que mudanças não ocorrem de imediato. Solicitou que os conselheiros acompanhem o  
473 progresso e cobrem resultados, mantendo a liberdade de questionar e apontar problemas.  
474 Finalizou reforçando a responsabilidade do conselho em suas decisões e a importância  
475 de um trabalho conjunto para o bem da cidade. A conselheira Midiã solicitou a palavra  
476 para esclarecer uma dúvida relacionada à redução da carga horária, mencionando que é  
477 farmacêutica de formação, mas que seu cargo atual é o de auxiliar de farmacêutico. Ela  
478 explicou que a redução da jornada levou em consideração o mesmo padrão adotado para  
479 a enfermagem, visto que os farmacêuticos e nutricionistas eram as únicas categorias da  
480 saúde que não tinham jornada de 30 horas semanais, diferente de psicólogos e  
481 enfermeiros. Assim, auxiliares de farmácia tiveram sua jornada reduzida baseando-se na  
482 enfermagem, buscando um critério justo, já que farmacêuticos e enfermeiros recebiam o  
483 mesmo salário, embora a redução tenha ocorrido em momentos diferentes. Midiã  
484 questionou se há risco de perder essa conquista, ao que Renan respondeu que o risco de  
485 questionamento externo existe para os agentes de endemias e comunitários de saúde,  
486 cuja redução da jornada gerou perda de repasses financeiros e foi objeto de fiscalização.  
487 No entanto, para a redução da carga horária dos auxiliares de farmácia, não houve  
488 qualquer questionamento por parte de órgãos externos, portanto essa alteração não está  
489 passando por análise ou risco imediato. Midiã lembrou que na época da votação do  
490 projeto houve tensão, porque os auxiliares de farmácia inicialmente não estavam  
491 incluídos, mas foram agregados por emenda proposta por um vereador. Renan  
492 reconheceu a complexidade e politização do assunto, com categorias reivindicando  
493 conquistas sucessivamente, o que resultou em um pacote polêmico. Renan afirmou que,  
494 pessoalmente, não reduziria a jornada de trabalho, mas sim aumentaria  
495 proporcionalmente o salário, mantendo a carga horária plena, para garantir o  
496 funcionamento regular, como no caso da farmácia. Midiã concordou que o aumento  
497 salarial seria justo para garantir equidade entre cargos com padrões semelhantes, como  
498 auxiliares de farmácia e técnicos de enfermagem, que deveriam ter salário compatível  
499 com as responsabilidades e horas trabalhadas. A conselheira Sônia acrescentou seu  
500 relato, mencionando casos em que farmácias estavam fechadas em horários de  
501 expediente, prejudicando o acesso dos usuários, e que agentes comunitários entregaram  
502 remédios diretamente nas residências para suprir essas falhas. A conselheira Letícia  
503 explicou que a polêmica em torno da redução da carga horária dos agentes comunitários  
504 decorreu de lei, que estabelece o mínimo de 40 horas semanais para essa categoria. Ela  
505 destacou que, enquanto não há legislação específica para outras categorias, como  
506 farmacêuticos e auxiliares de farmácia, a jornada pode ser definida discricionariamente



507 pelo poder público, desde que respeitados os limites mínimos previstos. Portanto, a  
508 redução para 30 horas nesses cargos não configura ilegalidade, ao contrário da situação  
509 dos agentes comunitários, que tinham previsão legal obrigatória de 40 horas. Renan  
510 complementou explicando que, por exemplo, para o auxiliar de saúde bucal, cuja jornada  
511 prevista no concurso era de 40 ou 44 horas semanais, a redução para 36 horas não  
512 configura obrigatoriedade legal, mas para cadastramento junto ao Ministério da Saúde e  
513 obtenção de recursos é necessário comprovar 40 horas, o que cria um conflito. Midiã  
514 questionou sobre a existência de padrões de carga horária equânimes para cargos  
515 semelhantes, como farmacêuticos, enfermeiros e nutricionistas. Renan respondeu que os  
516 padrões de cargos geralmente não estão vinculados diretamente à carga horária,  
517 existindo cargos com o mesmo padrão salarial que possuem diferentes jornadas,  
518 tornando a questão controversa. Renan enfatizou a complexidade em conciliar o cadastro  
519 junto ao Ministério da Saúde, correndo o risco de perder repasses, evidenciando o  
520 impasse entre legislação, gestão e financiamento. O presidente tomou a palavra  
521 agradecendo ao secretário Renan e a adjunta, Angélica pela presença e pelas  
522 informações apresentadas. Ressaltou que percebe avanços importantes e acredita que  
523 até o final do ano novos progressos ainda acontecerão. Ao longo da explanação, o  
524 presidente destacou pontos de reflexão, especialmente sobre a atenção básica. Ele  
525 afirmou que ficou satisfeito com os avanços apresentados, mas fez um questionamento  
526 aos conselheiros sobre quem, de fato, já precisou recorrer ao atendimento em uma  
527 unidade básica de saúde. Destacou que iniciativas como a implantação do médico triador  
528 e o aumento no acesso são relevantes, mas levantou uma preocupação sobre a  
529 qualidade desse acesso. O presidente relatou que costuma conversar com a população  
530 em espaços públicos, como praças e mercados, e tem ouvido que, embora o acesso  
531 tenha melhorado, ainda existem problemas quanto à resolutividade do atendimento.  
532 Muitas pessoas aguardam o tempo necessário, mas não saem com a solução adequada.  
533 Ressaltou que quando a atenção básica não consegue resolver, a sobrecarga vai para a  
534 atenção especializada. Outro ponto mencionado foi a proposta de contratos médicos  
535 baseados em número de consultas por hora. Ele ponderou que esse modelo pode elevar  
536 a produtividade, mas trouxe como alerta a necessidade de equilibrar quantidade com  
537 qualidade. Para exemplificar, o presidente relatou casos ouvidos diretamente da  
538 população, como o de uma senhora engasgada com um osso, que foi encaminhada da  
539 UPA para a Santa Casa em uma situação que poderia ter sido resolvida na própria  
540 unidade, e também o caso de uma bebê engasgada em que os profissionais não  
541 conseguiram realizar o procedimento. Para ele, esses fatos demonstram a importância da  
542 qualidade técnica e da resolutividade no atendimento. O presidente enfatizou ainda que a  
543 população precisa sentir que está sendo cuidada, não apenas atendida. Reconheceu os  
544 esforços da Secretaria, mas alertou que a desconfiança da população ainda é um desafio.  
545 Também citou situações relacionadas ao CAPS, destacando a necessidade de maior  
546 resolutividade nos atendimentos, e chamou atenção para a odontologia, defendendo a  
547 separação entre os serviços da atenção básica e os do Centro de Especialidades  
548 Odontológicas, já que possuem financiamentos distintos. Ele trouxe ainda um caso, de  
549 uma senhora conhecida que procurou a UPA duas vezes com dor no peito, recebeu  
550 apenas medicação simples e acabou falecendo antes de uma terceira tentativa. Para ele,  
551 esse exemplo evidencia falhas que ainda persistem no sistema. Outro ponto levantado foi  
552 que 64% das internações na Santa Casa são de causas sensíveis à atenção básica, ou



553 seja, que poderiam ser evitadas com prevenção e acompanhamento adequado. Ressaltou  
554 que isso tem impacto direto no gasto público, reforçando a necessidade de investir em  
555 ações preventivas como estratégia de longo prazo. Por fim, o presidente questionou o  
556 secretário sobre o valor que o município pretende investir na ampliação da Santa Casa. O  
557 secretário respondeu que o investimento previsto é de aproximadamente 79 milhões de  
558 reais. Diante da resposta, o presidente observou que, pelo princípio da economicidade da  
559 administração pública, é importante avaliar o custo e o tempo de execução da obra.  
560 Relatou que teve acesso a um estudo que aponta que seria possível construir oito  
561 pavimentos em menor prazo e com valor mais reduzido, o que reforça a necessidade de  
562 discutir a melhor forma de investir, sempre priorizando o benefício da população. O  
563 secretário Renan pediu a palavra novamente para responder aos apontamentos feitos  
564 pelo presidente. Ele iniciou destacando que compreendia a preocupação levantada, mas  
565 ressaltou que era preciso cautela ao tratar de temas técnicos, especialmente no que se  
566 referia à ampliação da Santa Casa. Segundo ele, seria leviano afirmar que a obra poderia  
567 ser realizada com valores menores, uma vez que o projeto em execução não foi  
568 elaborado pelo município, mas sim pela Secretaria de Estado, em parceria com uma  
569 empresa especializada em construção hospitalar, contando ainda com a participação de  
570 engenheiros e arquitetos capacitados. Renan reforçou que não se considerava apto a  
571 dimensionar tecnicamente o custo ou o tempo necessário para a obra e que, nesse  
572 aspecto, era fundamental reconhecer a autoridade dos profissionais responsáveis. A  
573 gestão municipal, explicou, tem o papel de acompanhar e cobrar os processos, mas deve  
574 confiar no trabalho de quem possui a formação técnica específica. Sobre os relatos de  
575 falhas em atendimentos, o secretário ressaltou que compreendia a importância das  
576 experiências relatadas pela população, inclusive aquelas coletadas de forma informal pelo  
577 presidente em suas conversas de bairro. Entretanto, destacou que, para a gestão, esses  
578 casos precisam ser transformados em informações concretas e documentadas, com  
579 nomes, datas e horários, para que possam ser apurados de forma objetiva e estatística.  
580 Ele reforçou que não buscava se esquivar das críticas, mas sim garantir que elas fossem  
581 tratadas de forma técnica e resolutiva. “Se houver falhas éticas ou profissionais, nós  
582 iremos apurar e cobrar as devidas responsabilidades”, afirmou. Ainda em sua fala,  
583 explicou que a qualidade do atendimento é, em muitos aspectos, um tema intangível, mas  
584 que, com dados objetivos, é possível avaliar melhor o desempenho dos profissionais e  
585 dos serviços de saúde. Por fim, Renan reiterou que o compromisso da gestão é com a  
586 transparência e com a melhoria contínua do sistema de saúde, reafirmando a importância  
587 da parceria entre o conselho e a secretaria para alcançar esses objetivos. Na  
588 continuidade do debate, o conselheiro Valdir pediu a palavra para complementar os  
589 apontamentos anteriores. Ele destacou que a preocupação com a qualidade do  
590 atendimento em saúde não era apenas local, mas sim uma questão de âmbito nacional.  
591 Ressaltou que, inclusive, tramitava na Câmara Federal uma proposta para instituir um  
592 exame de ordem também para os profissionais de medicina, semelhante ao que já ocorre  
593 com a OAB para os advogados. A conselheira Letícia acrescentou que, muitas vezes, os  
594 relatos chegam carregados pela emoção do momento vivido pelo paciente ou por seus  
595 familiares, o que é compreensível diante da gravidade das situações. Contudo, defendeu  
596 que as reclamações sejam formalizadas e acompanhadas de documentos, como  
597 prontuários, para que a Secretaria de Saúde possa apurar com segurança e tomar  
598 providências. Lembrou ainda que a formação dos profissionais é de responsabilidade das

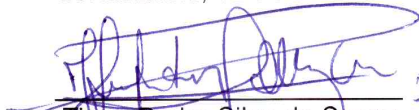
13

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE “CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES”  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



599 instituições de ensino e que cabe à gestão municipal atuar no acompanhamento da  
600 prática e, quando comprovado erro, responsabilizar e substituir profissionais, se for o  
601 caso. Outros conselheiros, como Regina e Midiã, reforçaram a importância da educação  
602 continuada, destacando que todos os profissionais da rede de saúde devem falar a  
603 mesma linguagem e compartilhar protocolos de atendimento, de modo a garantir maior  
604 integração entre médicos, enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas e auxiliares. O  
605 secretário informou que a Secretaria já realiza momentos de acolhimento e orientação  
606 para novos servidores, justamente para reforçar a responsabilidade do serviço público e a  
607 necessidade de atuação integrada, e se comprometeu a intensificar essa prática. Na  
608 sequência, os conselheiros debateram sobre os prazos para análise da prestação de  
609 contas, destacando a necessidade de organização entre as comissões COF e CPP para  
610 cumprir os prazos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ficou  
611 pactuado que a Secretaria da Saúde encaminhará os documentos ao Conselho em tempo  
612 hábil, para que este possa emitir seus pareceres e deliberar sobre a prestação de contas  
613 até o dia 15 de outubro, conforme determina o TCESP. A conselheira Lenir fez uso da  
614 palavra ao final, reforçando a importância do diálogo permanente entre gestão e conselho,  
615 salientando que críticas e observações devem ser vistas como contribuições construtivas,  
616 voltadas ao aprimoramento dos serviços de saúde. Lembrou ainda que o papel do  
617 conselheiro exige responsabilidade e transparência, especialmente no processo de  
618 análise da prestação de contas, sendo fundamental que o trabalho conjunto ocorra de  
619 forma respeitosa e colaborativa em benefício da população. O presidente então  
620 agradeceu a presença de todos, reforçou o compromisso do conselho em apoiar a gestão  
621 da saúde municipal na busca pela melhoria contínua e encerrou a reunião. Para registro,  
622 eu, Rosana Maria Marçal dos Santos, secretária-executiva, redigi esta ata, que será  
623 submetida aos membros para análise e aprovação.

Sertãozinho, 02 de setembro de 2025.

  
Tiago Pedro Silva de Souza  
Presidente

  
Rosana M. Marçal dos Santos  
Secretária Executiva



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 669/2025*

*Dispensa de licitação 5-589/2025*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Aquisição de materiais de expediente se faz necessária, pois este tipo de material é indispensável para o funcionamento administrativo da Autarquia, garantindo condições adequadas de trabalho e a continuidade das atividades rotineiras de atendimento ao público além de elaboração de documentos oficiais e processos administrativos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 7.694,17**.

Sertãozinho, 23 de setembro de 2025

**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



## SERTPREV

## Atos Oficiais

## Portarias



**SERTPREV**  
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

**PORTARIA Nº 069/2025****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**Artigo 3º da EC 47/2005**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência  
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7356,  
de 03 de outubro de 2024 e, tendo em vista o que consta  
no Processo nº **3551702.402.00013227/2025-67**,  
resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal a senhora **ANA MARIA LOPES**, matrícula nº 92.722-1, ocupante do cargo efetivo de Monitor de ensino da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2.025.

Sertãozinho/SP, 29 de setembro de 2.025.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)



## OUTRAS PUBLICAÇÕES

Terceiro Setor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

## AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - PROCESSO Nº21/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 01 outubro de 2025 até as 09h30min do dia 09 de outubro de 2025. O horário do início de disputa será às 09h31min do dia 09 de outubro de 2025. Em atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo I, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites [www.cisavh.com.br](http://www.cisavh.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail [financeiro@cisavh.com.br](mailto:financeiro@cisavh.com.br) Cravinhos, 4 de setembro de 2025. Itamar Gomes Bueno, Presidente do CIS-AVH.

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1bc2-a8a5-7ea7-d945-b0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1409, ano VII, veiculado em 29 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 29/09/2025 às 16:43:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1bc2-a8a5-7ea7-d945-b0>